



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1052/2021.

Em 15 de dezembro de 2021.

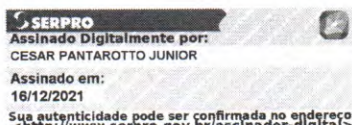
ASSUNTO: Encaminha exemplar das Leis nºs 7074 e 7075/2021.

Senhor Prefeito:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que esta Presidência, com o amparo do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, promulgou as Leis: nº 7074 (ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DAS ESCALAS DE ATENDIMENTO DOS MÉDICOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE OU POR ELA CONTRATADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e a nº 7075 (DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES AO TERCEIRO SETOR A PRESTAREM CONTAS A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NA FORMA QUE ESPECIFICA), face ao silêncio desse Executivo.

Encaminhando a Vossa Excelência exemplar das referidas Leis, para o devido registro no órgão competente da Prefeitura Municipal, renovamo-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,

PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO MAFFEIS MILANI,

Digníssimo Prefeito Municipal de

BIRIGÜI.